PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2021 - 22 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº. 040/2021

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LeiOrgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício a servidora pública MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde irá ficar a disposição no Posto Médico. Com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 22 de Janeiro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**600ADD0605FCD**
Título	PORTARIA Nº 040/2021 - 22 DE JANEIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/01/2021 11:17
Data/hora autorização	22/01/2021 11:17
Data de circulação	25/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00171, data 25/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/01/2021 — Edição 00171. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=600add0605fcd&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 20:43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **600ADD0605FCD**, intitulada **PORTARIA Nº 040/2021 - 22 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/01/2021 11:17 | **Autorização:** 22/01/2021 11:17 | **Circulação:** 25/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00171, 25/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 040/2021 remove, de ofício, a servidora pública ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estava lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde, ficando à disposição no Posto Médico, com efeitos retroativos a partir de 4 de janeiro de 2021. O salário da referida servidora será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, no que couber e comportar. A portaria revoga as disposições em contrário e tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente seu art. 51.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=600add0605fcd&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 20:43